

matrícula

104.678

folha

01

São Paulo, 07 de

maio

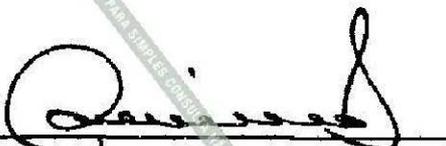
de 19 90

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA UM, constituído de parte do lote 04-da QUADRA E, do loteamento denominado VILA UNIVERSITÁRIA, no-139 Subdistrito - Butantã, medindo 10,00m de frente para a re-ferida rua, por 10,00m da frente aos fundos em ambos os lados confrontando de um lado com o lote 3, de outro com o lote 5, e nos fundos onde mede 10,00m, confronta com o remanescente do-terreno, que faz frente para a RUA A, nº 95; existindo neste-terreno uma casa em fase de construção. (Contribuinte número-101.050.0034-4).

PROPRIETÁRIOS: JULIO GOMES LIMA e s/m MARIA DE LOURDES RAMOS-LIMA.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 50.959 do 10º Cartório de - Registro de Imóveis.

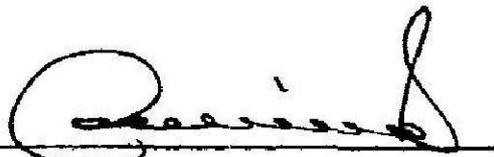
O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

Av.1 em 07 de maio de 1990

Conforme inscrição nº 30.541 do 10º Cartório de Registro de - Imóveis, verifica-se que o imóvel objeto da presente matrícula, foi prometido à venda, à VERA PRETURLAN DEL MORAL, assis-tida de s/m ANTONIO DEL MORAL MARTIN, pelo valor de Cr\$...... 25.000,00.

O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

(continua no verso)

matrícula

104.678

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.2 em 07 de maio de 1990

Procede-se esta averbação, para constar que a RUA "M", denominada-se atualmente RUA JOSÉ ALVES CUNHA LIMA, conforme prova o Decreto nº 10.216, de 10 de novembro de 1.972, da Prefeitura deste Município.

O Escrevente Autorizado,



Sérgio Dias dos Santos

Av.3 em 07 de maio de 1990

Procede-se esta averbação, à vista da carta de adjudicação referida no R.4, para constar que o estado civil dos promitentes compradores, VERA PRETURLAN DEL MORAL e s/m ANTONIO DEL MORAL MARTIN, passou a ser o de separados consensualmente, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo número 33.277, fls. 37vº do livro nº 95, de 19 de setembro de 1.964, subscrita em 27 de novembro de 1.978, pela Escrevente Autorizada, Elza Candida de Siqueira, do Cartório de Registro Civil do 27º Subdistrito Tatuapé, desta Capital, tendo sido a averbação de separação averbada à margem do referido termo de acordo com a SENTENÇA proferida em 21 de setembro de 1.978, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. WALDOMIRO BOCCHIGLIERI, da 9ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, transitada em julgado, continuando a separanda a usar o seu nome de casada, ou seja, VERA PRETURLAN DEL MORAL.

O Escrevente Autorizado,



Sérgio Dias dos Santos

(continua na ficha 02)

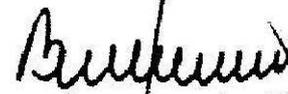
matrícula

104.678

ficha

02

São Paulo, 07 de maio de 1990



R.4 em 07 de maio de 1990

Conforme CARTA DE ADJUDICAÇÃO subscrita em 02 de abril de ... 1.990, pela Escrivã Diretora, Vera Aparecida Cavalheiro Dutra do Cartório do 1º Ofício, e assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcos Martins, da 1ª Vara, ambos da Família e das Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital; extraída dos AUTOS DE ARROLAMENTO (PROCESSO Nº 160/89), dos bens deixados por falecimento de ANTONIO DEL MORAL MARTIN, espanhol, RG para estrangeiro nº 3.136.014 e CPF 052.022.068, (ocorrido em 19 de setembro de 1.988, no estado civil de separado consensualmente, de VERA PRETURLAN DEL MORAL, brasileira, comerciante, RG 5.456.844 e CPF 765.191.398-15, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Tiagem, nº 251, aptº 73); verifica-se que nos termos do AUTO DE ADJUDICAÇÃO de 07 de novembro de .. 1.989, homologado por SENTENÇA de 29 de novembro de 1.989, -- transitada em julgado em 09 de fevereiro de 1.990, os direitos que o "de cujus" possuía no imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em NCZ\$434,59, foram adjudicados, à HERMENE GILDO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, despachante policial, RG número - 5.314.997 e CPF nº 060.847.458-49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARLI ZUCATO BARBOSA, do lar, RG 2.967.824 e CPF 216.785.298-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua José Alves da Cunha Lima, nº 461, Butantã.

O Escrevente Autorizado,



Sergio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo nº 173.372 -Rolo nº 3.045

- continua no verso -

matrícula

104.678

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.5 em 26 de Março de 2001

DAÇÃO EM PAGAMENTO DE METADE IDEAL

Pela escritura datada de 08 de junho de 2000, do 21º Tabelião de Notas, desta Capital, (Livro 2649, fls. 067), os compromissários pelo R.4, HERMENEGILDO JOSÉ PEREIRA BARBOSA e sua mulher MARLI ZUCATTO BARBOSA, já qualificados, **transmitiram a metade ideal dos direitos que possuem sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a título de dação em pagamento** a MARIA INÊS DEFINE, empresária, RG 4.807.203/SP, CPF 032.934.038-75, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com OLIVEIRA GONÇALVES FILHO, químico, RG 6.428.525/X/SP, CPF 895.540.008-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório no Largo do Paissandu, nº 51, 7º andar, Centro, pelo valor de R\$45.000,00, (quarenta e cinco mil reais).

A Escrevente Autorizada, _____ *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 337.468